

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	03 a 05
Dae.....	05
Fumas.....	05

INEDITORIAL



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 1 de dezembro de 2017

Pregão Eletrônico nº 239/17 – Fornecimento de margarina vegetal com e sem sal, e requeijão cremoso, sob o Sistema de Registro de Preços, a serem entregues em 152 (cento e cinquenta e duas) Unidades Escolares. Processo Administrativo nº 25.851-9/17.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP: item 1 (cota principal e reservada);
- CPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME: itens 2, 3 e 4 (cota principal e reservada)

Sônia M.O.Leite Colasanto
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 30 de novembro de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2017 – Aquisição de medicamentos (fluticasona propionato 250MCG e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 27.782-4/2017

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, diligência efetuada, solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DECLARAR DESERTOS os itens 6 e 11 (cota principal e cota reservada), devido à ausência de propostas.

II –DECLASSIFICAR a proposta da empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda. EPP (item 4 – cota principal e cota reservada), por desatender ao disposto na cláusula 1.1 do Anexo I do Edital, apresentando material divergente do licitado.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BAYER S/A: (item 7 - cota principal e cota reservada);
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO. IMPORTAÇÃO. E EXPORTAÇÃO LTDA.: (itens 4, 5, 8, 14 e 15 – cota principal e reservada);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. EPP: (itens 1, 2, 3, 9, 10, 12 e 13 – cota principal e cota reservada).

José Maria Bueno
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 30 de novembro de 2017

Pregão Eletrônico nº 281/17 – Aquisição de medicamentos (triptorelina 3,75mg + 2ml de diluente, injetável e outros), para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 29.169-2/2017

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de redução de preços, pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 17, 19 e 22.

II – REVOGAR o item 06 devido ao valor ofertado estar substancialmente acima do estimado;

III – Declarar DESERTOS, por ausência de licitantes os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21 e 23.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 30 de novembro de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2017 – Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil, para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 29.903-4/2017

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DROGARIA RELUZ LTDA – ME: itens 1 e 2 .

José Maria Bueno
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 255/17 – Fornecimento de pó para preparo de bebida sabor morango com leite fermentado, enriquecido com vitaminas e minerais, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 26.211-5/17:

- FBS ALIMENTOS EIRELI EPP – item 1 (R\$ 24,30/kg); item 2 R\$20,20/kg) e item 3 (R\$15,68/kg)- cotas principais e reservadas).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 27.195, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.687-8/2016, -----

DECRETA:

Art. 1º - A Tarifa de Remuneração - TR do serviço de transporte coletivo público, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014, a ser considerada para cálculo da Receita Mensal de Remuneração - RMR, será de R\$ 3,9898 (três reais e nove mil oitocentos e noventa e oito centésimos de milésimos) a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º - Integra o presente Decreto a Planilha de Custo Padrão de que trata o artigo 2º, § 1º da Lei nº 8.268, de 16 de julho de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 26.234, de 06 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO I

SITU - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO

PLANILHA DE CUSTOS PADRÃO

Custo Variável	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Combustível	R\$ 2.237.651,44	19,52%	R\$ 1,20	R\$ 0,78
Lubrificantes	R\$ 203.621,01	1,78%	R\$ 0,11	R\$ 0,07
Peças e Acessórios	R\$ 852.546,63	7,44%	R\$ 0,46	R\$ 0,30
Rodagem	R\$ 223.161,50	1,95%	R\$ 0,12	R\$ 0,08
Total	R\$ 3.516.980,58	30,69%	R\$ 1,88	R\$ 1,22
Custo Fixo	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Depreciação do Veículo	R\$ 565.887,26	4,94%	R\$ 0,30	R\$ 0,20
Depreciação de Instalações e Equipamentos	R\$ 10.622,82	0,09%	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Remuneração do Veículo	R\$ 370.283,60	3,23%	R\$ 0,20	R\$ 0,13
Remuneração do Almoarifado	R\$ 31.868,46	0,28%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Remuneração de Instalações e Equipamentos	R\$ 42.491,28	0,37%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Despesas Administrativas (outras despesas)	R\$ 163.785,76	1,43%	R\$ 0,09	R\$ 0,06
Despesas com Seguros	R\$ 38.189,05	0,33%	R\$ 0,02	R\$ 0,01
Despesas com Salários de Motoristas e Cobradores	R\$ 3.737.165,42	32,61%	R\$ 2,00	R\$ 1,30
Despesas com Salários de Administração e Manutenção	R\$ 1.001.058,56	8,73%	R\$ 0,54	R\$ 0,35
Benefícios: cesta básica/tickets refeição e convênios médicos	R\$ 859.956,99	7,50%	R\$ 0,46	R\$ 0,30
Bilhetagem Eletrônica	R\$ 90.890,00	0,79%	R\$ 0,05	R\$ 0,03
Catracas dos Terminais	R\$ 8.046,00	0,07%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fiscal Despachante	R\$ 80.229,96	0,70%	R\$ 0,04	R\$ 0,03



DECRETOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

GPS	R\$ 24.500,01	0,21%	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Pessoal dos Terminais	R\$ 460.808,85	4,02%	R\$ 0,25	R\$ 0,16
Total	R\$ 7.485.784,02	65,31%	R\$ 4,01	R\$ 2,61
Custo Total	Custo/Mês	%	Custo/km	Custo/Passag.
Total Geral	R\$ 11.002.764,60	96,00%	R\$ 5,8959	R\$ 3,8302
Tributos = 4,00%	R\$ 458.448,53	4,00%	R\$ 0,2457	R\$ 0,1596
Custo Geral com Tributos	R\$ 11.461.213,13	100,00%	R\$ 6,1415	R\$ 3,9898
Tributos Incidentes na Tarifa				Alíquota
Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Lei Federal nº 12.860/2013)				0,00%
ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)				2,00%
Lei Federal nº 12.546/2011 (Isenção de 20% INSS)				2,00%
PIS (Programa de Integração Social - Lei Federal nº 12.860/2013)				0,00%

DAE

**Extrato de Aditamento
Dispensa nº 0781/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Aditamento nº 041/2017 assinado em 28/11/17, Processo DAE nº 2.098/2014
Objeto: Serviço de correio eletrônico baseado em nuvem (cloud computing).
3º aditamento que se faz ao contrato nº 006/2015 para prorrogação contratual do prazo por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 124.800,00.

**Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo**

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 99, de 27 de NOVEMBRO de 2017

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo administrativo nº 1609-4/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a CESSÃO do servidor ALI MAMED MUNIZ QBAR, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Fundação, para prestar serviços junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente do Município de Jundiaí/SP, nos termos do que dispõe o art. 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010, sem prejuízo dos vencimentos, no período correspondente de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**